

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 18 de julho de 2023.

Prezados(a) Cotistas,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente **convidar** V.Sa. (s) para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 03.08.2023**:

A pedido da gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 69 da Instrução CVM nº 555/14 (ICVM 555/14), deliberar sobre as matérias abaixo:

1) A incorporação, **no fechamento de 12.09.2023** (Data da Incorporação), por este Fundo (Fundo Incorporador), do **BAHIA AM LONG BIASED II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob nº **35.609.273/0001-12** (Fundo Incorporado 1); e do **BAHIA AM LONG BIASED II ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob nº **35.844.932/0001-03** (Fundo Incorporado 2), ambos administrados pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mediante aprovação dos Cotistas do Fundo Incorporado 1 e do Fundo Incorporado 2, em conjunto denominados "Fundos Incorporados".

A Administradora declara ainda que:

a) a relação de troca será apurada com base no Patrimônio Líquido dos Fundos, na Data da Incorporação e constará das demonstrações financeiras que serão elaboradas pela **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**, que permanecerá arquivado e à disposição dos Cotistas na sede da Administradora;

b) o número de cotas a ser emitido pelo Fundo Incorporador será obtido pela divisão do valor do Patrimônio Líquido do Fundo Incorporado 1 e do Fundo Incorporado 2, na Data da Incorporação, pelo valor da cota do Fundo Incorporador na referida data;

c) em decorrência da aprovação da incorporação, deliberada no item "1" acima, os cotistas aprovaram o carregamento para este Fundo Incorporador, dos históricos de rentabilidade dos certificados de aplicação de cada Cotista dos Fundos Incorporados, para fins de apuração da taxa de performance.

d) a partir da efetivação da incorporação será considerado extinto de pleno direito o Fundo Incorporado 1 e o Fundo Incorporado 2, sendo que o Fundo Incorporador assumirá todo o ativo, passivo, direitos, obrigações e responsabilidades do Fundo Incorporado 1 e do Fundo Incorporado 2, ficando a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários e a tomar as providências complementares da incorporação ora aprovada e proceder, perante todas as repartições e órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, ao cancelamento do

registro em nome do Fundo Incorporado 1 e do Fundo Incorporado 2, podendo para tanto assinar todos e quaisquer formulários, requerimentos e demais documentos necessários nesse sentido.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

Em sendo aprovada a matéria acima, a Administradora nomeará a **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.** para realizar os trabalhos de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis levantadas na Data da Incorporação, relativamente as Parcelas Incorporadas do Patrimônio Líquido do Fundo a serem vertidas, bem como a emissão do respectivo parecer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da Data da Incorporação nos termos do Artigo 135 da Instrução CVM no 555/14.

2) O custeio integral, pelo Fundo, das despesas relacionadas a convocação e realização desta Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do Artigo 69, Parágrafo Único da Instrução CVM nº 555.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

Por oportuno, mediante a aprovação das matérias que alterar o Regulamento do fundo e em função da revogação da Instrução CVM nº 539, de 13.11.2013, pela Resolução CVM nº 30, de 11.05.2021, bem como em função da alteração da nomenclatura do Código ANBIMA, sendo adotada a nova nomenclatura Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, a Administradora consigna por meio deste instrumento, que promoverá a atualização da referida referência normativa no Regulamento do Fundo, quando da conclusão da presente Consulta Formal.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ".

Atenciosamente,



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO BAHIA AM
LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CNPJ/MF
Nº 23.732.231/0001-95 (FUNDO).**

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

Data: _____ de _____ de 2023.

Assinaturas: _____

Cotista:

CPF/CNPJ: _____